



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 23 (VINTE E TRÊS) DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS),** quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Svirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 08 (oito) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Svirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges e Osvando Caetano. A vereadora Juliana Gomes Santos Moura não compareceu, tendo o Presidente informado ao Plenário que esta justificou sua ausência. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Svirino, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Sexta Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Daiane Priscila Silva Oliveira e Renata Maria Firmino Evêncio, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Cleber Tonaco de Sousa e os munícipes Melber Geraldo Cunha e Cristian Rafael Almeida Coelho. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Svirino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, por determinação da Presidência, foi procedida à leitura da ata da reunião anterior, realizada em 09 (nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis). Após a leitura, a referida ata foi submetida à votação nominal, não sendo aprovada. Diante disso, em caráter excepcional, considerando a complexidade dos relatos constantes no referido documento, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a deliberação acerca de sua reapreciação em reunião posterior, o que foi devidamente acolhido



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

pelos demais vereadores. Dando continuidade aos trabalhos e tendo em vista a convocação previamente aprovada por esta Casa do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Cleber Tonaco de Sousa, o Senhor Presidente, com o consentimento dos demais vereadores, procedeu à inversão da ordem regimental, o qual foi convidado a fazer uso da tribuna para prestar esclarecimentos. Inicialmente, o Secretário cumprimentou a Mesa Diretora, os vereadores presentes e o público que acompanhava a sessão, colocando-se à disposição para responder aos questionamentos. Na sequência, foi franqueada a palavra aos parlamentares, sendo o primeiro a se manifestar o Vereador Claudemar da Luz Nunes, que dirigiu questionamento ao Secretário acerca da disposição das cadeiras próximas aos consultórios médicos no Hospital Municipal. O vereador relatou que, segundo informações recebidas, os pacientes que aguardam atendimento não dispõem de ambiente adequado e reservado, permanecendo em local que compromete sua privacidade, o que os deixa constrangidos e acanhados. Destacou, ainda, que a situação não se restringe a atendimentos urológicos, mas se estende a todos os atendimentos médicos, afetando de forma geral os usuários do sistema de saúde municipal. Diante disso, solicitou esclarecimentos e eventuais providências por parte do Secretária de Saúde, visando a melhoria das condições de atendimento e o respeito à dignidade dos pacientes. Em resposta ao questionamento, o Secretário Municipal de Saúde informou que adotará as providências necessárias para atender à solicitação apresentada pelo Vereador Claudemar da Luz Nunes. Esclareceu que será realizada a reorganização das cadeiras nas proximidades dos consultórios, de modo que não permaneçam junto às portas de atendimento, visando garantir maior privacidade e conforto aos pacientes. Acrescentou, ainda, que será orientada a equipe da unidade, especialmente as atendentes da Secretaria, para que procedam ao chamamento dos pacientes de forma adequada, evitando a permanência desnecessária em locais que possam gerar constrangimento. Em continuidade, no segundo questionamento, o Vereador Claudemar da Luz Nunes indagou o Secretário Municipal de

*Silvan - Souza*  
*Antonio - de - Souza*  
*Paulo - Roberto*  
*Roberto - de - Souza*  
*Paulo - Roberto*  
*Paulo - Roberto*  
*Paulo - Roberto*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Saúde acerca do pagamento do incentivo financeiro destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, conforme previsto na legislação federal. O Parlamentar solicitou esclarecimentos quanto à regularidade do repasse, bem como acerca das providências adotadas pelo Município para o cumprimento da referida norma, destacando a importância da valorização desses profissionais no desempenho de suas funções. Em resposta, o Secretário Municipal de Saúde esclareceu que o referido incentivo vem sendo tratado como uma gratificação adicional, popularmente denominada "14º salário", destacando que ainda não há regulamentação legal clara e específica que obrigue o pagamento por parte dos municípios. Informou, ainda, que diversos municípios de nossa região também não estão efetuando o pagamento, em razão de insegurança jurídica por parte dos gestores quanto à obrigatoriedade da medida. Por fim, ressaltou que, havendo definição legal que imponha o pagamento, o Município adotará as providências necessárias para o seu devido cumprimento. Retomando a palavra, o Vereador Claudemar da Luz Nunes manifestou-se novamente acerca do tema, ressaltando que o incentivo financeiro destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, conforme previsto em legislação federal, vem sendo pago por diversos outros municípios. Em resposta, o Secretário Municipal de Saúde ratificou que a matéria será encaminhada ao setor jurídico para análise. Posteriormente, fez uso da palavra o Vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, o qual solicitou ao Secretário Municipal de Saúde que seja avaliada a possibilidade de implantação de sistema de alternância nos atendimentos médicos no Hospital Municipal, considerando o elevado número de pacientes idosos. Destacou o Parlamentar que a medida visa proporcionar maior organização e prioridade no atendimento, garantindo melhores condições e mais dignidade aos usuários, especialmente à população idosa. Em resposta à manifestação do Vereador, o Secretário Municipal de Saúde informou que irá dialogar com a equipe da unidade de saúde, a fim de avaliar a possibilidade de implementação de alternância nos atendimentos, especialmente voltada à população



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

idosa. Ressaltou que serão analisadas as condições organizacionais do serviço, buscando promover melhor fluxo de atendimento e maior atenção aos idosos. Em seguida, o Vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio dirigiu questionamento ao Secretário Municipal de Saúde acerca do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), recentemente implantado no município. O Parlamentar indagou se a operacionalização do serviço se dá por meio de consórcio intermunicipal, bem como solicitou esclarecimentos quanto à contraprestação financeira a ser assumida pelo Município, inclusive no que se refere aos custos de manutenção e funcionamento. Em resposta, o Secretário Municipal de Saúde informou que o serviço do SAMU está sendo operacionalizado por meio de consórcio intermunicipal, denominado CIS-URG Oeste, esclareceu que o Município não obteve junto ao Governo Federal, o custeio integral do serviço, razão pela qual vem arcando com despesas mensais aproximadas de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), provenientes de recursos próprios. Ressaltou, ainda, que o Município disponibilizou o imóvel para funcionamento da base, enquanto o consórcio ficou responsável pelo fornecimento de equipamentos e medicamentos necessários ao atendimento. Por fim, destacou que a Administração Municipal segue envidando esforços junto ao Governo Federal para a obtenção do custeio integral do serviço, porém, até o presente momento, não logrou êxito. Em prosseguimento, em novo questionamento, o Vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio relatou ter recebido diversas reclamações de pacientes acerca do atendimento prestado pelo médico ortopedista, Dr. Adriano. Segundo o Parlamentar, as manifestações apontam para conduta considerada inadequada no trato com os pacientes, mencionando suposta falta de cordialidade e de atenção durante os atendimentos. Acrescentou, ainda, que há relatos de que o profissional realiza atendimentos utilizando telefone celular durante as consultas, o que, em seu entendimento, compromete a qualidade do serviço prestado. Diante disso, solicitou ao Secretário Municipal de Saúde que verifique a situação e, se necessário, promova diálogo com o referido profissional, visando à melhoria na qualidade do atendimento prestado



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

à população. Em resposta, o Secretário Municipal de Saúde informou que há dificuldade na contratação de profissionais da área de ortopedia, destacando que o processo costuma demandar tempo. Ressaltou, ainda, que já manteve diálogo com o Dr. Adriano acerca das questões levantadas, contudo, irá novamente conversar com o profissional, visando à melhoria no atendimento prestado à população. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Jean Lemes Santos Rocha, o qual corroborou as manifestações do Vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio acerca do atendimento prestado pelo médico Dr. Adriano. Ressaltou a importância de que o profissional adote postura mais humanizada no atendimento aos pacientes, prezando não apenas pelo aspecto técnico, mas também pelo acolhimento, respeito e atenção, de modo a assegurar a qualidade do serviço prestado à população. Em resposta, o Secretário Municipal de Saúde reiterou que voltará a dialogar com o médico Dr. Adriano, destacando que levará ao conhecimento do profissional que as observações e solicitações apresentadas partem de manifestação dos vereadores desta Casa Legislativa, visando à melhoria na qualidade e humanização do atendimento prestado à população. Em continuidade, fez uso da palavra o Vereador Osvando Caetano, o qual relatou experiência pessoal envolvendo atendimento prestado pelo médico Dr. Adriano a sua genitora, manifestando insatisfação com a forma como ocorreu o atendimento. O Parlamentar destacou que o episódio reforça as reclamações já apresentadas por outros vereadores, reiterando a necessidade de melhoria na qualidade e na humanização do atendimento prestado à população. Logo após, fez uso da palavra o Vereador João Ronaldo Tadeu Lourenço, o qual relatou que foi protocolado pedido visando à disponibilização de enfermeira para atendimento em evento organizado pelo grupo da melhor idade. O Parlamentar manifestou insatisfação quanto ao tratamento dispensado pelo Secretário de Saúde, entendendo tratar-se de descaso. Em resposta, o Secretário Municipal de Saúde esclareceu que não houve descaso por parte da Administração, informando que foram realizadas tentativas de contato com profissionais de enfermagem, sem êxito, e

*[Handwritten signatures in blue ink]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

saúde, evidenciando avanços obtidos pela Administração Municipal em benefício da população. Por fim, o Secretário Municipal de Saúde agradeceu a oportunidade de participação e esclarecimentos, colocando-se à disposição dos vereadores para atender demandas, prestar informações e colaborar com esta Casa Legislativa sempre que necessário. Ao final, os vereadores presentes parabenizaram o Secretário Municipal de Saúde pelos serviços prestados à frente da pasta, reconhecendo os esforços empreendidos na condução das atividades. O Sr. Presidente agradeceu a presença do Secretário Municipal de Saúde, ressaltando a importância de sua participação para os esclarecimentos prestados, e destacou que esta Casa Legislativa permanece de portas abertas para o diálogo institucional e a colaboração entre os Poderes. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, bem como finalizados os questionamentos ao Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia. Nos termos do regimento interno, a vereadora Juliana Gomes Santos Moura foi substituída pelo vereador Jean Lemes Santos Rocha, na Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania. Assim, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 010/2026, que, "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Em continuidade, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 011/2026, que "**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, MINAS GERAIS, A FAZER DOAÇÃO E OUTORGAR A ESCRITURA DEFINITIVA DO LOTE DE TERRENO URBANO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", tendo como donatária/outorgada a munícipe MARIA GERALDA DUARTE, que após análise de todas as comissões, e amplamente debatido pelos vereadores, foi constatado a ausência de documento imprescindível para prosseguimento da votação. Assim, o Presidente de acordo com o Regimento Interno, e, com base no que



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

dispõe o art. 99 c/c art. 201, submeteu a diligência ao Plenário, tendo sido aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Desta forma, a votação do referido projeto foi portergada para a próxima reunião, nos termos do art. 175, II, alínea "f" do Regimento Interno. Em ato contínuo, tendo em vista que os projetos de lei de autoria do Chefe do Executivo foram protocolados na data de hoje (23/04/2026), Projeto de Lei nº 012/2026, que **"INSTITUI O PAGAMENTO DE "JETON DE PRESENÇA" PELA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – FUNDOPREI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, e o Projeto de Lei nº 013/2026, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.707 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, o Presidente consultando o Plenário estendeu vista a todos os vereadores aos referidos projetos, de forma que se busque maior aprofundamento e consenso para matéria, ressaltando que os mesmos serão discutidos e votados em momento oportuno. Em sequência, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 018/2026, de autoria do vereador José Ferreira Borges, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a doação de 02 (dois) computadores à Polícia Militar, destacamento sediado neste Município, sugestão prontamente apoiada por todos os vereadores. Logo após, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 019/2026, também de autoria do vereador José Ferreira Borges, sugerindo ao Chefe do Executivo, para que faça uma revitalização da Praça Adjalme Silva, localizada no centro da cidade, com a realização de melhorias estruturais, paisagísticas e de infraestrutura, proposição aprova pelos vereadores. Seguidamente, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 020/2026, de autoria do vereador Claudemar da Luz Nunes, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que adote as providências necessárias para incluir os monitores e auxiliares da educação infantil como profissionais do magistério, nos termos da Lei nº 15.326/26, promovendo o devido enquadramento na carreira, bem como que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o competente Projeto de Lei.





## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

complementação e reenvio do requerimento, conforme solicitado pelo Poder Executivo. Franqueada novamente a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 23 (vinte e três) do mês de abril de dois mil e vinte e seis (2026).

**Geraldo Emilson Svirino**  
Presidente

**João Ronaldo Tadeu Lourenço**  
Vice-Presidente

**Jean Lemes Santos Rocha**  
Secretário

**Arnaldo Ribeiro Fiusa**

**Claudemar da Luz Nunes**

**Iraínei Gabriel Aparecido Bráulio**

**José Ferreira Borges**

**Juliana Gomes Santos Moura**

**Osvando Caetano**